

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultado da pesquisa eleitoral para a escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Tecnologia de Alimentos (Edital 02/2022)

De acordo com o artigo 21, §1º da resolução CTDR 01/2021:

$$\text{CHAPA 01} = \frac{Nd \ 70}{ND} + \frac{Nt \ 10}{NT} + \frac{Ndi \ 20}{NDI}$$

Sendo:

Nd – número de votos válidos dos docentes;

ND – número de docentes votantes;

Nt – número de votos válidos dos técnico-administrativos;

NT – número de técnico-administrativos votantes;

Ndi – número de votos válidos dos discentes;

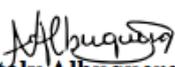
NDI - número de discentes votantes.

Considerando o relatório final da eleição pelo SIGeleição (ANEXO) :

RESULTADO CHAPA 01 = 99,2

João Pessoa, 5 de abril de 2022.

Membros da Comissão Eleitoral


Prof. Natály Albuquerque dos Santos
Presidente
Matrícula SIAPE – 1964406


Ana Patrícia Barbosa de Almeida
Servidora Técnico- Administrativo
Matrícula SIAPE - 2385379


Joana Rízia Santos Nascimento
Representante Discente
Matrícula 20180020437



Eleição: Consulta para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Tecnologia de Alimentos

Cargo Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)

Candidatura 01 - Chapa 1

Grupo de Eleitores	Válidos
05-04-22 - Docentes do Departamento de Tecnologia de Alimentos, ou no Curso de Tecnologia de	10
05-04-22 - Servidores do Departamento de Tecnologia de Alimentos ou Coordenação do Curso	3
05-04-22 - 02 - Discentes do Curso de Tecnologia de Alimentos	47
Total de Votos da Candidatura:	60
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	60,000

Grupo de Eleitores	Branco	Nulo
05-04-22 - 02 - Discentes do Curso de Tecnologia de Alimentos	2	0
Total de Votos Branco e Nulo:	2	0

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulo
	60	2	0

Total de Votos da Eleição:

Válidos	Branco	Nulos
60	2	0

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate